



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006 DE 21 de NOVEMBRO de 2019.

**CONCEDE A COMENDA MÉRITO DO  
INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL  
GURGEL A SENHORA ORIDES DA  
CONCEIÇÃO DOS SANTOS.**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “**Mérito do Inconfidente Salvador do Amaral Gurgel**” a Senhora **ORIDES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
21 de Novembro de 2019.

**ANDERSON MAIA DOS SANTOS**  
**VEREADOR SANTOS COQUINHO - AUTOR**

<b>APROVADO</b>	
Por	<u>07</u> votos a favor,
	<u>2</u> votos contra
e	<u>      </u> abstenção(ões).
Paraty,	<u>07/12/19</u>
	 Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



procura de seu pai. Meia hora após, veio à confirmação, meu amado Pedro havia partido para a morada Celeste.

O desespero, lágrimas, dor e sofrimento invadem a minha alma... Um pedaço de mim estava sendo arrancado e nossa história vivida aqui na terra durante 53 anos, estava finalizando.

O conforto para mim veio dos céus, mas a saudade de meu eterno companheiro e amigo de todas as horas, jamais deixará de existir, até hoje a saudade dele habita meu coração.

Após sua partida o sustento e vigor de meus dias passaram a se resumir nos cuidados exclusivos a nossa anjinha Almira, que vivia acamada necessitando de minha dedicação e atenção, ela renovava diariamente minhas forças. Almira sempre foi saudável, nunca precisou de internações ou auxílios médicos, tinha uma vida social ativa, participava de festas em família, viagens, passeio a praias, enfim, no dia 20 de Julho de 2019, para a surpresa de todos, ela passa muito mal, com quadro de virose, foi levada ao hospital de Paraty, onde permaneceu internada por sete dias, seu quadro de enfermidade foi se agravando, os médicos não conseguiam a evolução, seus órgãos foram parando, a infecção generalizada tomava conta de seu corpo, no dia 29 de julho, nossa anjinha parte para junto do Pai.

Mais uma grande perda para mim, novamente a dor toma conta de meu coração, mas, aceitei os desígnios de Deus, na certeza que Ele fez o melhor para minha anjinha, que estava vivendo neste período em sofrimento aqui na terra.

Hoje sigo minha caminhada, restaurando minhas forças em Deus, lutando diariamente para continuar de pé, sempre fui ativa em minha comunidade, me dedicando aos trabalhos na igreja, principalmente nas comissões de festas, atualmente venho tentando me empenhar e me doar ainda mais, pois, sei que na presença do Senhor encontro o conforto que preciso.

Minha família é meu bem mais precioso, a maior riqueza que Deus me deu, só tenho a agradecê-lo por tê-la como meu refúgio em todos os momentos de minha vida.

Gratidão Orides Conceição dos Santos.

ANDERSON MAIA DOS SANTOS  
VEREADOR SANTOS COQUINHO - AUTOR

<b>APROVADO</b>	
Por	<u>07</u> votos a favor.
	<u>2</u> votos contra
e	<u>01</u> abstenção(ões).
Paraty,	<u>07/12/19</u>
	Presidente

Câmara Municipal de Paraty – Rua Dr. Samuel Costa, n. 23/25 – Centro – Paraty/RJ - CEP 23970-000.  
Telefax: (24) 3371-5071 / 3371-1424/ e-mail: [picopt@hotmail.com](mailto:picopt@hotmail.com) / site: [www.paraty.rj.gov.br](http://www.paraty.rj.gov.br)

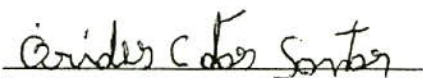
RECEBIDO EM  
21/11/19

Ao Exmo. Sr. Valceni da Silva Teixeira  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Consultado pelo Exmo. Vereador Anderson Maia dos Santos "Santos Coquinho", sobre minha concordância em receber dessa Egrégia Casa Legislativa, a "**COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL**", proposto pelo mesmo Vereador a essa Casa, venho comunicar que isso em muito me honraria e que no caso de concordância dos demais Vereadores, receberei a Comenda com grande satisfação.

Paraty-RJ, 25 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

  
**Orides da Conceição dos Santos**  
CPF: 093059517-32

RECEBIDO EM  
25/11/19





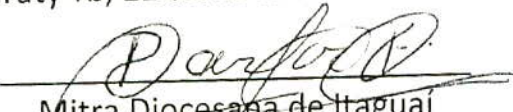
**Paróquia Nossa Senhora dos Remédios**  
Diocese de Itaguaí  
Paraty - RJ

ORIDES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS é pessoa de meu conhecimento, correto, competente e responsável, e durante todo o período de vivência em Paraty-RJ, manteve conduta pessoal, moral e profissional irrepreensíveis.

Por ser verdade, assino a presente.

Paraty-RJ, 22 de novembro de 2019.



  
Mitra Diocesana de Itaguaí  
Paróquia N. Sra. dos Remédios

Pa. Roberto Carlos Pereira  
Pároco  
Paróquia N. Sr<sup>a</sup> dos Remédios

RECEBIDO EM  
25/11/19



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu abaixo assinado, DECLARO para os devidos fins, que conheço o Sra. ORIDES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, ao longo de mais de 10 (dez) anos, e sei tratar-se de cidadão de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone até a presente data.

Paraty-RJ, 26 de novembro de 2019.

Assinatura: Julma A. R. de Castro  
Nome: Julma Aparecida Ribeiro de Castro  
Endereço: Rua São Sebastião S/N Barra Grande

RECEBIDO EM  
25/11/19



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu abaixo assinado, DECLARO para os devidos fins, que conheço o Sra. ORIDES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, ao longo de mais de 10 (dez) anos, e sei tratar-se de cidadão de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone até a presente data.

Paraty-RJ, 25 de novembro de 2019.

Assinatura:

Morreira

Nome:

Valtencina Leite morreira

Endereço:

Estrada da graúna 5/n

RECEBIDO EM

25/11/19

111

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu abaixo assinado, DECLARO para os devidos fins, que conheço o Sra. ORIDES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, ao longo de mais de 10 (dez) anos, e sei tratar-se de cidadão de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone até a presente data.

Paraty-RJ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura: ERM Medeiros  
Nome: Elmira Moreira dos Remédios  
Endereço: Ilha de Araujo

RECEBIDO EM  
25 / 11 / 19

*[Handwritten signature]*